



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando informações sobre o Geroparque Paulo Cabral de Lima, localizado na Rua Almeida Garret, na Vila Guiomar.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o Geroparque Paulo Cabral de Lima, localizado na Rua Almeida Garret, na Vila Guiomar.

Considerando que, em resposta a Requerimentos de Informações de minha autoria, conforme Processos nº 2.665/2023 e nº 2.754/2023, a Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento informou que o terreno público não se encontra mais em concessão de uso.

Ante o exposto, requeiro:

- Existe algum estudo ou projeto do Executivo Municipal em andamento para reforma e revitalização do espaço público? Qual(is)?
- Qual prazo previsto?

Justifico o pedido, tendo em vista a necessidade de revitalizar o local, que está abandonado, e há tempos abriga em suas imediações uma "cracolândia", onde moradores em situação de rua e usuários de drogas vêm praticando uma série de delitos como roubos, furtos e intimidações a quem passa ou vive no entorno.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de fevereiro de 2025.

Ver. Renatinho



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.